



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Procuradoria Geral de Ananindeua

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 02/2019, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A
EMPRESA LOCDESK LOCAÇÕES DE
EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE
INFORMÁTICA.**

Pelo termo aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata n° 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Sr. **JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n° 2.871.195-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 043.943.802-00, nomeado através do decreto municipal n° 20.806, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 01/01/2021, e do outro lado a empresa **LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ n° 17.811.328/0001-90, empresa estabelecida na Travessa WE 20 n° 302, Cidade Nova II, Ananindeua/PA, CEP n° 67130-480 neste ato representada pelo senhor, **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° 008.969.974-21 e portador da Carteira de Identidade n° 3004359, que no final assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato, aplicando-se a lei federal n° 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO** e da **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 - Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato n° 02/2019 de 05/02/2021 a 04/02/2022, atendendo a conveniência administrativa da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, de acordo com o que prevê a **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – Permanece inalterado o valor mensal de R\$5.914,00(cinco mil novecentos e quatorze reais), totalizando em 12 meses em R\$ 70.968,00(setenta mil novecentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas com execução do presente contrato no exercício de 2021 correrão a conta dos recursos previstos na seguinte classificação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200142013 - Apoio às Ações Administrativas.

NATUREZA DE DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação.

SUB-ELEMENTO: 3390400400 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC .

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários.

Valor Reservado: R\$65.054,00(sessenta e cinco mil cinquenta e quatro reais).

Próximo Exercício: R\$5.914,00 (cinco mil novecentos e quatorze reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Procuradoria Geral de Ananindeua

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A contratante providenciará a publicação deste termo, em forma de extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 04 de fevereiro de 2021.

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA
LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF n° _____

2. _____

CPF n° _____